



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 04/2022

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. JONAS NEVES DE CASTRO, PRESIDENTE CMA

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, e, considerando Portaria Nº 17 de 15 de março de 2022 que exonera a servidora Silvane Veloso da função Responsável pelo Almojarifado, haja vista que na mesma Portaria foi nomeada para exercer a função de Responsável pelo setor de Recurso Humanos, em substituição da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha a qual está usufruindo de sua Licença Prêmio em conformidade com a Portaria 16, de 15 de março de 2022;

ORIENTO que seja designada Servidor(a) através de Portaria para atuar junto ao Setor de Almojarifado e Compras da Câmara Municipal de Apuí, onde o mesmo ficará responsável, pelo:

- Recebimento e conferência de todo material de consumo, limpeza e expediente;
- Armazenagem de todos os produtos compreendendo a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais;
- Receber e organizar as Requisições para distribuição de todo material solicitado;
- Solicitar do Setor Competente, os materiais de consumo, limpeza e expediente que não estiverem disponíveis com a devida antecedência;
- Racionalização na hora de atender as solicitações para aquisições de qualquer material, a fim de obter maior economicidade; e,
- Manter o Sistema Hening de Controle de Almojarifado, sempre atualizado com lançamentos de aquisição e baixa, fazendo os backups mensais e imprimindo os relatórios para serem enviados para o Setor Contábil.

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I**